Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.2 Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do Município de Tauá-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de materiais elétrico, classificados como materiais de consumo e permanentes, faz-se necessária para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços executados pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do Município de Tauá.

As atividades desempenhadas por esta Secretaria envolvem, de forma contínua, a manutenção de prédios públicos, entre outros serviços essenciais à população. Para a adequada execução dessas demandas, é indispensável que as equipes disponham de ferramentas apropriadas, em bom estado de conservação e em quantidade suficiente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	TOTAL
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS	ROLO	20	R$ 534,49	10.689,80
5	CABO CONCENTRICO 10MM	ROLO	20	R$ 921,62	18.432,40
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	06	R$ 807,51	4.845,06
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	04	R$ 1.348,81	5.395,24
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 195,13	9.756,50
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	20	R$ 327,45	6.549,00
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 490,20	4.902,00
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	06	R$ 171,26	1.027,56
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 531,27	15.938,10
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 640,67	32.033,50
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 921,92	9.219,20

Comissão Permanente de Licitação
Fls 114
C.P.L.

21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 1.418,14	14.181,40
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 848,74	42.437,00
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 1.214,75	12.147,50
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	10	R$ 72,79	727,90
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	10	R$ 55,93	559,30
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	10	R$ 37,09	370,90
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	10	R$ 37,09	370,90
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	10	R$ 47,72	477,20
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	10	R$ 53,42	534,20
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	10	R$ 75,21	752,10
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	10	R$ 97,59	975,90
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	10	R$ 9,08	90,80
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	10	R$ 10,98	109,80
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	10	R$ 12,13	121,30
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	10	R$ 16,22	162,20
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	10	R$ 151,45	1.514,50
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	10	R$ 34,50	345,00
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	10	R$ 37,82	378,20

57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	30	R$ 57,44	1.723,20
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	10	R$ 18,94	189,40
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	30	R$ 7,82	234,60
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	10	R$ 25,72	257,20
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA 1000W.	UND	10	R$ 26,05	260,50
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	50	R$ 8,01	400,50
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	50	R$ 9,40	470,00
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	50	R$ 8,38	419,00
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	50	R$ 8,30	415,00
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	50	R$ 5,79	289,50
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	50	R$ 6,76	338,00
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	50	R$ 10,61	530,50
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	50	R$ 13,85	692,50
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	50	R$ 49,83	2.491,50
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20	R$ 17,60	352,00
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20	R$ 25,61	512,20
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20	R$ 25,52	510,40
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	UND	20	R$ 560,02	11.200,40

84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE	UND	20	R$ 35,91	718,20
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE	UND	20	R$ 48,65	973,00
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	06	R$ 935,62	5.613,72
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	02	R$ 61,11	122,22
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	02	R$ 152,37	304,74
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	20	R$ 21,96	439,20
101	REFLETOR DE LED 100W	UND	20	R$ 42,20	844,00
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	20	R$ 78,12	1.562,40
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	20	R$ 192,56	3.851,20
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	10	R$ 22,29	222,90
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	20	R$ 18,60	372,00
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	10	R$ 8,26	82,60
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	10	R$ 15,60	156,00
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	30	R$ 4,24	127,20
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	20	R$ 16,81	336,20
				TOTAL	**232.053,44**

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, tendo em vista a necessidade desses materiais.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R$ 232.053,44 (duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

4.3. O valor foi obtido através de pesquisas em, Atas e Contratos já celebrados por este município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(x) Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato **é até 31 de dezembro de 2026**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias uteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

183
C.P.L.

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de compras emitida pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para a Aquisição de materiais elétricos, junto a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, pretende contratar o objeto em questão.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é proporcionar aquisição de material de construção e elétrico, pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas. Neste caso, a solução será dividida por lotes, considerando que os itens possuem características e finalidades diferentes. Essa divisão permite maior organização do processo, facilita a contratação de fornecedores especializados e aumenta a competitividade, já que diferentes empresas podem participar de acordo com sua área de atuação.

11.2 **JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):**

- Aumento da complexidade: O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- Dificuldade na padronização: O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- Risco de incompatibilidades: O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
    - Perda de economia de escala: O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1 A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 19 de outubro de 2026.

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Comissão Permanente de Licitação
Fls 126
C.P.L.

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:	
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do Município de Tauá-CE.

Fase de Análise: Planejamento da Contratação			
x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	**VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO**						
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.							
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.							**Responsável:** SETOR DE COMPRAS
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	**PLANEJAMENTO INSUFICIENTE**				
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio	Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): • JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; • ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
Fls 173
CPL

• AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	
Ação(ões) de Contingência: • SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03:	**RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**						
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): • DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; • MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE; • PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.							
Ação(ões) Preventiva(s): • CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS							
Risco 01:	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**						
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.							
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.							**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
138
Fls
C.P.L.

Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.						
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.						**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS.

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA						
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.						**Responsável:** EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.						**Responsável:** GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 19 de outubro de 2026.

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Secretaria da Segurança Cidadã

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 119 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021002

ÓRGÃO : 18 Secretaria de Segurança Cidadã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Segurança Cidadã

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
109522	CABO FLEXÍVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109532	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	2,0000	ROLO
109535	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	4,0000	ROLO
109536	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M*	4,0000	ROLO
109541	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM, *Especificação: CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM*	10,0000	UNIDADE
109543	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR*	2,0000	UNIDADE
109551	CURVA 90° 3/4, *Especificação: CURVA 90° 3/4*	10,0000	UNIDADE
109554	DISJUNTOR DR 20A, *Especificação: DISJUNTOR DR 20A*	2,0000	UNIDADE
109562	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.*	5,0000	UNIDADE
109563	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.*	5,0000	UNIDADE
109568	DISPOSITIVO ANTI SURTO ?DPS? 25KA, *Especificação: DISPOSITIVO ANTI SURTO ?DPS? 25KA*	3,0000	UNIDADE
109570	ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M *Especificação: ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M*	3,0000	UNIDADE
109573	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M *Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M*	12,0000	UNIDADE
109575	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO., *Especificação: FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.*	3,0000	UNIDADE
109577	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM*	10,0000	UNIDADE
109580	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4,	6,0000	UNIDADE

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4		
109581	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.*	10,0000	UNIDADE
109582	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA, *Especificação: INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.*	15,0000	UNIDADE
109583	INTERRUPTOR 3 TECLAS, *Especificação: INTERRUPTOR 3 TECLAS.*	10,0000	UNIDADE
109584	INTERRUPTOR SIMPLES, *Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES.*	10,0000	UNIDADE
109586	LÂMPADA LED 20W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 20W BULBO.*	10,0000	UNIDADE
109587	LÂMPADA LED 30W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 30W BULBO.*	10,0000	UNIDADE
109588	LÂMPADA LED 50W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 50W BULBO*	10,0000	UNIDADE
109589	LÂMPADA LED 100W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 100W BULBO*	5,0000	UNIDADE
109590	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO, *Especificação: LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	10,0000	UNIDADE
109591	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO *Especificação: LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	10,0000	UNIDADE
109592	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO *Especificação: LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	20,0000	UNIDADE
109595	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K, *Especificação: LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K*	15,0000	UNIDADE
109594	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO, *Especificação: LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO*	10,0000	UNIDADE
109606	LUVA ELETRODUTO 3/4? ROSCA *Especificação: LUVA ELETRODUTO 3/4? ROSCA*	20,0000	UNIDADE
109608	PINO FÊMEA 10A, *Especificação: PINO FÊMEA 10A.*	5,0000	UNIDADE
109609	PINO FÊMEA 20A, *Especificação: PINO FÊMEA 20A.*	5,0000	UNIDADE
109610	PINO MACHO 10A, *Especificação: PINO MACHO 10A.*	5,0000	UNIDADE
109611	PINO MACHO 20A, *Especificação: PINO MACHO 20A.*	5,0000	UNIDADE
109613	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS, *Especificação: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS*	4,0000	UNIDADE
109614	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL*	2,0000	UNIDADE
109615	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL*	2,0000	UNIDADE
109632	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v, *Especificação: SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v*	10,0000	UNIDADE
109633	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR, *Especificação: TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR*	10,0000	UNIDADE
109634	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA, *Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA -*	10,0000	UNIDADE
109636	TOMADA SIMPLES 10A,	20,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 131
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021002

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: TOMADA SIMPLES 10A		
109637	TOMADA TRIPLA 10A, *Especificação: TOMADA TRIPLA 10A*	15,0000	UNIDADE
109558	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.*	10,0000	UNIDADE
109578	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM*	3,0000	UNIDADE
109559	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.*	2,0000	UNIDADE

Tauá, 21 de Outubro de 2026

ALFREDO ALVES BEZERRA
RESPONSÁVEL

rpt01

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102007/2025 – GABP.

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL

DECRETO Nº 0102007/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Segurança Cidadã e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **ALFREDO ALVES BEZERRA**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, SIMBOLOGIA DCA-1**, CPF nº ***.722.303-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Segurança Cidadã, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções d e ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas real izadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidam ente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/01/2025 22:33:56 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1501

133
Fls
C.P.L.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 161001/2026

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Recebido
Gabriel
16/10/26
10:07

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de **dotação orçamentária**, bem como a indicação da **classificação completa da despesa**, incluindo **Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos**, para custeio da despesa referente à: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades das Unidades Vinculadas a Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-ce.

Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

1.

	MATERIAL ELÉTRICO		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**
1	BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO	UND	0
2	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO	ROLO	0
3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS	ROLO	0
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO	0
5	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO	0
6	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT	ROLO	0
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	0

8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	0
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
12	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	0
13	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS	ROLO	0
14	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	0
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	02
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	04
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	04
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	UND	0
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	0
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	10
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	0

Comissão Permanente de Licitação
135
Fls
C.P.L.

30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	02
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	0
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	0
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	0
34	CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8"	UND	0
35	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	0
36	CURVA 180° 1.1/2"	UND	0
37	CURVA 90° 1.12"	UND	0
38	CURVA 90° 3/4	UND	10
39	CURVA 90° LONGA DE 2"	UND	0
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	0
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	02
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	0
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	0
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	0
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	10
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	02
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	0
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	0
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	05
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	05
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	0
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	0

Comissão Permanente de Licitação
136
Fls
C.P.L.

53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA	UNI	0
54	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C	UND	0
55	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA	UND	03
56	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA	UND	0
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	03
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	0
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	0
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	12
61	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.	PCT	0
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	03
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	0
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	10
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	03
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W	UND	0
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	06
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	10
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	15
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	10
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	10
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	0
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	10
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	10

75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	10
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	05
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	10
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	10
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20
80	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W	UND	0
81	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO	UND	10
82	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K	UND	15
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	UND	0
84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE	UND	0
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE	UND	0
86	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND	0
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	0
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	0
89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	20
90	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20	UND	0
91	PINO FÊMEA 10A.	UND	05
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	05
93	PINO MACHO 10A.	UND	05
94	PINO MACHO 20A.	UND	05
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	0
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	04

97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	02
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	02
99	REFLETOR DE LED 30W	UND	0
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	0
101	REFLETOR DE LED 100W	UND	0
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	0
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	0
104	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO	UND	0
105	REFLETOR LED MODULAR 250W, PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO	UND	0
106	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA	UND	0
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	0
108	REX MONOFÁSICO	UND	0
109	REX TRIFÁSICO	UND	0
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	0
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	0
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	0
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	0
114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	10
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	10
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	10
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	0
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	20

Comissão Permanente de Licitações
134
Fls
C.P.L.

119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	15

Dessa forma, **solicita-se que a classificação orçamentária a ser informada considere a natureza da despesa compatível com o objeto acima identificado**, indicando expressamente:

- Dotação Orçamentária completa;
- Elemento de Despesa;
- Subelemento de Despesa:
- Fonte de Recursos.

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos do Fundo Geral do Município, para gestão e manutenção da Secretaria da Segurança Cidadã.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 16 de outubro de 2026.

ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas
Secretaria da Segurança Cidadã
Matrícula: 032753

PREFEITURA DE
TAUÁ
SECRETARIA DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fls 40
C.P.L.

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Segurança Cidadã
Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 161001/2026, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1801

Dotação Orçamentária: 06 122 2022 2.110

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.26

Fonte de Recursos: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 16 de Outubro de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

DFD– DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PCA - Plano de Contratação Anual 2026
Número 666/2025

Órgão	:	**Secretaria da Segurança Cidadã**
Responsável pela Demanda	:	**JOSÉ VOLNEI PINHEIRO FILHO**
Matrícula do Servidor	:	**0032778**
E-mail	:	**Sec.segurancataua@gmail.com**
Telefone	:	**(85) 999336161**

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades das Unidades Vinculadas a Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-ce.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria da Segurança Cidadã mediante a real necessidade de realizar a manutenção diária das estruturas das Unidades Vinculadas a esse órgão se faz necessário à realização de um processo de compra de matérias Elétrico para que isso possa dar agilidades nas demandas de porte menores, que as quais surgem diariamente em nossas unidades setoriais. Diante disso entendemos que a manutenção adequada das unidades administrativas da Secretaria da Segurança Cidadã é fundamental para garantir a eficiência, segurança e a qualidade dos serviços prestados pela equipe de manutenção predial da Secretaria da Segurança Cidadã.

2.2. Portanto Investir na aquisição de materiais para a manutenção predial das unidades administrativas da Secretaria da Segurança Cidadã é uma medida essencial que impacta diretamente a segurança, eficiência, economia e qualidade dos serviços prestados. Essa aquisição não apenas melhora as condições de trabalho dos funcionários, mas também garante um atendimento adequado à comunidade, preservando o patrimônio público e promovendo a sustentabilidade.

➢ SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS

- ✓ Prevenção de Acidentes: Materiais em bom estado são essenciais para evitar falhas que podem resultar em acidentes, como choques elétricos.
- ✓ Conformidade com Normas: A manutenção regular garante que as unidades estejam em conformidade com as legislações vigentes de segurança do trabalho.

➢ EFICIÊNCIA OPERACIONAL E REDUÇÃO DE CUSTOS

- ✓ Funcionamento Ininterrupto: A disponibilidade de materiais adequados permite que a equipe de manutenção realize reparos rapidamente, evitando interrupções nas atividades administrativas.
- ✓ Respostas Imediatas: Materiais elétricos à disposição possibilitam soluções rápidas para problemas emergenciais, como falhas elétricas.
- ✓ Economia com Serviços Externos: A realização de manutenções internas com materiais adquiridos reduz a necessidade de contratar serviços terceirizados, que frequentemente são mais caros.
- ✓ Prevenção de Danos Maiores: Manutenções regulares evitam problemas maiores e mais dispendiosos no futuro, resultando em economia a longo prazo.

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
Fls
C.P.L.

- **MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E NO ATENDIMENTO EFICIENTE À COMUNIDADE ESCOLAR**

  - ✓ Ambiente de Trabalho Agradável: Unidades bem mantidas proporcionam um espaço seguro e confortável para os funcionários, o que pode aumentar a produtividade e a satisfação da equipe.
  - ✓ Apoio ao Bem-Estar: Condições de trabalho adequadas contribuem para a saúde física e mental dos colaboradores.
  - ✓ Qualidade dos Serviços: Instalações bem mantidas garantem que a Secretaria possa atender a população de forma eficaz, proporcionando serviços de qualidade.
  - ✓ Preservação do Patrimônio Público: Manter as unidades administrativas em boas condições é uma responsabilidade ética e social, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável.

  - ✓ Gestão Proativa: A aquisição de materiais para manutenção permite um planejamento eficaz das atividades, evitando surpresas e facilitando a organização do trabalho.
  - ✓ Sustentabilidade: Práticas de manutenção adequadas promovem um uso consciente dos recursos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

	MATERIAL ELÉTRICO		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**
1	BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO	UND	0
2	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO	ROLO	0
3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS	ROLO	0
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO	0
5	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO	0
6	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT	ROLO	0
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	0
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	0

Comissão Permanente de Licitação
143
Fls
C.P.L.

11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
12	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	0
13	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS	ROLO	0
14	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	0
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	02
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	04
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	04
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	0
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	UND	0
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	0
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	10
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	0
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	02
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	0
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	0

Comissão Permanente de Licitação
144
Fls
C.P.L.

33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	0
34	CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8"	UND	0
35	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	0
36	CURVA 180° 1.1/2"	UND	0
37	CURVA 90° 1.12"	UND	0
38	CURVA 90° 3/4	UND	10
39	CURVA 90° LONGA DE 2"	UND	0
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	0
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	02
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	0
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	0
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	0
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	10
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	02
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	0
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	0
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	05
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	05
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	0
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	0
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA	UNI	0
54	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C	UND	0
55	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA	UND	03

56	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA	UND	0
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	03
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	0
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	0
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	12
61	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.	PCT	0
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	03
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	0
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	10
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	03
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W	UND	0
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	06
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	10
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	15
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	10
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	10
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	0
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	10
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	10
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	10
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	05
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	10

Comissão Permanente de Licitação
Fls 146
C.P.L.

78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	10
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20
80	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W	UND	0
81	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO	UND	10
82	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K	UND	15
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	UND	0
84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE	UND	0
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE	UND	0
86	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND	0
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	0
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	0
89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	20
90	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20	UND	0
91	PINO FÊMEA 10A.	UND	05
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	05
93	PINO MACHO 10A.	UND	05
94	PINO MACHO 20A.	UND	05
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	0
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	04
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	02
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	02
99	REFLETOR DE LED 30W	UND	0
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	0

Comissão Permanente de Licitação
Fls 147
C.P.L.

101	REFLETOR DE LED 100W	UND	0
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	0
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	0
104	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO	UND	0
105	REFLETOR LED MODULAR 250W, PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO	UND	0
106	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA	UND	0
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	0
108	REX MONOFÁSICO	UND	0
109	REX TRIFÁSICO	UND	0
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	0
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	0
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	0
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	0
114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	10
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	10
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	10
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	0
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	20
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	15

Local de Entrega/Prestação: Na sede do almoxarifado geral.

Prazo de Entrega/Execução: 05 (cinco) dias uteis após a emissão da ordem de serviço.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 1801 06 122 2022 2.110; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00; Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.26; Fonte: 1500.

Tauá/CE, 21 de outubro de 2026.

JOSÉ VOLNEI PINHEIRO FILHO

Secretário da Segurança Cidadã

Matrícula: 0032778

Comissão Permanente de Licitação
149
Fls
C.P.L.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades das Unidades Vinculadas a Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-ce.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 A Secretaria da Segurança Cidadã mediante a real necessidade de realizar a manutenção diária das estruturas das Unidades Vinculadas a esse órgão se faz necessário à realização de um processo de compra de matérias Elétrico para que isso possa dar agilidades nas demandas de porte menores, que as quais surgem diariamente em nossas unidades setoriais. Diante disso entendemos que a manutenção adequada das unidades administrativas da Secretaria da Segurança Cidadã é fundamental para garantir a eficiência, segurança e a qualidade dos serviços prestados pela equipe de manutenção predial da Secretaria da Segurança Cidadã.

3.2 Portanto Investir na aquisição de materiais para a manutenção predial das unidades administrativas da Secretaria da Segurança Cidadã é uma medida essencial que impacta diretamente a segurança, eficiência, economia e qualidade dos serviços prestados. Essa aquisição não apenas melhora as condições de trabalho dos funcionários, mas também garante um atendimento adequado à comunidade, preservando o patrimônio público e promovendo a sustentabilidade.

➢ SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS

- ✓ Prevenção de Acidentes: Materiais em bom estado são essenciais para evitar falhas que podem resultar em acidentes, como choques elétricos.
- ✓ Conformidade com Normas: A manutenção regular garante que as unidades estejam em conformidade com as legislações vigentes de segurança do trabalho.

Comissão Permanente de Licitação
150
Fls
C.P.L.

➢ EFICIÊNCIA OPERACIONAL E REDUÇÃO DE CUSTOS

- ✓ Funcionamento Ininterrupto: A disponibilidade de materiais adequados permite que a equipe de manutenção realize reparos rapidamente, evitando interrupções nas atividades administrativas.
- ✓ Respostas Imediatas: Materiais elétricos à disposição possibilitam soluções rápidas para problemas emergenciais, como falhas elétricas.
- ✓ Economia com Serviços Externos: A realização de manutenções internas com materiais adquiridos reduz a necessidade de contratar serviços terceirizados, que frequentemente são mais caros.
- ✓ Prevenção de Danos Maiores: Manutenções regulares evitam problemas maiores e mais dispendiosos no futuro, resultando em economia a longo prazo.

➢ MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E NO ATENDIMENTO EFICIENTE À COMUNIDADE ESCOLAR

- ✓ Ambiente de Trabalho Agradável: Unidades bem mantidas proporcionam um espaço seguro e confortável para os funcionários, o que pode aumentar a produtividade e a satisfação da equipe.
- ✓ Apoio ao Bem-Estar: Condições de trabalho adequadas contribuem para a saúde física e mental dos colaboradores.
- ✓ Qualidade dos Serviços: Instalações bem mantidas garantem que a Secretaria possa atender a população de forma eficaz, proporcionando serviços de qualidade.
- ✓ Preservação do Patrimônio Público: Manter as unidades administrativas em boas condições é uma responsabilidade ética e social, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável.

- ✓ Gestão Proativa: A aquisição de materiais para manutenção permite um planejamento eficaz das atividades, evitando surpresas e facilitando a organização do trabalho.
- ✓ Sustentabilidade: Práticas de manutenção adequadas promovem um uso consciente dos recursos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

	MATERIAL ELÉTRICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO	UND	0		R$ 0,00

				R$ 9,23	
2	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO	ROLO	0	R$ 331,04	R$ 0,00
3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS	ROLO	0	R$ 313,88	R$ 0,00
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO	0	R$ 534,49	R$ 0,00
5	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO	0	R$ 921,62	R$ 0,00
6	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT	ROLO	0	R$ 662,87	R$ 0,00
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	0	R$ 807,51	R$ 0,00
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	0	R$ 1.348,81	R$ 0,00
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	20	R$ 195,13	R$ 3.902,60
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	0	R$ 327,45	R$ 0,00
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	0	R$ 490,20	R$ 0,00
12	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	0	R$ 2.071,31	R$ 0,00
13	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS	ROLO	0	R$ 2.757,69	R$ 0,00
14	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	0	R$ 3.197,89	R$ 0,00
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	0	R$ 171,26	R$ 0,00
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	0	R$ 490,70	R$ 0,00
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	0	R$ 531,27	R$ 0,00
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	0	R$ 351,43	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação
152
Fls
C.P.L.

19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	02	R$ 640,67	R$ 1.281,34
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	0	R$ 921,92	R$ 0,00
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	0	R$ 1.418,14	R$ 0,00
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	04	R$ 848,74	R$ 3.394,96
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	04	R$ 1.214,75	R$ 4.859,00
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	0	R$ 2.451,85	R$ 0,00
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	0	R$ 2.703,53	R$ 0,00
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	UND	0	R$ 5,95	R$ 0,00
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	0	R$ 22,75	R$ 0,00
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	10	R$ 24,38	R$ 243,80
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	0	R$ 72,79	R$ 0,00
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	02	R$ 55,93	R$ 111,86
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	0	R$ 37,09	R$ 0,00
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	0	R$ 37,09	R$ 0,00
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	0	R$ 4,58	R$ 0,00
34	CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8"	UND	0	R$ 5,41	R$ 0,00
35	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	0	R$ 13,62	R$ 0,00
36	CURVA 180° 1.1/2"	UND	0	R$ 7,63	R$ 0,00

37	CURVA 90° 1.12"	UND	0	R$ 11,94	R$ 0,00
38	CURVA 90° 3/4	UND	10	R$ 5,09	R$ 50,90
39	CURVA 90° LONGA DE 2"	UND	0	R$ 11,14	R$ 0,00
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	0	R$ 47,72	R$ 0,00
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	02	R$ 53,42	R$ 106,84
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	0	R$ 75,21	R$ 0,00
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	0	R$ 97,59	R$ 0,00
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	0	R$ 9,08	R$ 0,00
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	10	R$ 10,98	R$ 109,80
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	02	R$ 12,13	R$ 24,26
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	0	R$ 16,22	R$ 0,00
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	0	R$ 151,45	R$ 0,00
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	05	R$ 34,50	R$ 172,50
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	05	R$ 37,82	R$ 189,10
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	0	R$ 49,08	R$ 0,00
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	0	R$ 55,38	R$ 0,00
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA	UNI	0	R$ 167,16	R$ 0,00
54	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C	UND	0	R$ 71,52	R$ 0,00

55	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA	UND	03	R$ 49,98	R$ 149,94
56	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA	UND	0	R$ 54,15	R$ 0,00
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	03	R$ 57,44	R$ 172,32
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	0	R$ 18,94	R$ 0,00
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	0	R$ 17,25	R$ 0,00
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	12	R$ 6,36	R$ 76.32
61	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.	PCT	0	R$ 42,36	R$ 0,00
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	03	R$ 25,71	R$ 77,13
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	0	R$ 71,88	R$ 0,00
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	10	R$ 7,82	R$ 78,20
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	03	R$ 25,72	R$ 77,16
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W	UND	0	R$ 26,05	R$ 0,00
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	06	R$ 24,44	R$ 146,64
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	10	R$ 8,01	R$ 80,10
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	15	R$ 9,40	R$ 141,00
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	10	R$ 8,38	R$ 83,80
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	10	R$ 8,30	R$ 83,00
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	0	R$ 5,79	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação
155
Fls
C.P.L.

73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	10	R$ 6,76	R$ 67,60
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	10	R$ 10,61	R$ 106,01
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	10	R$ 13,85	R$ 138,50
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	05	R$ 49,83	R$ 249,15
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	10	R$ 17,60	R$ 176,00
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	10	R$ 25,61	R$ 256,10
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20	R$ 25,52	R$ 510,40
80	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W	UND	0	R$ 12,23	R$ 0,00
81	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO	UND	10	R$ 11,15	R$ 111,50
82	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K	UND	15	R$ 7,33	R$ 109,95
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	UND	0	R$ 560,02	R$ 0,00
84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE	UND	0	R$ 35,91	R$ 0,00
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE	UND	0	R$ 48,65	R$ 0,00
86	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND	0	R$ 29,83	R$ 0,00
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	0	R$ 4,69	R$ 0,00
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	0	R$ 7,45	R$ 0,00
89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	20	R$ 3,19	R$ 63,80
90	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20	UND	0	R$ 8,11	R$ 0,00

Comissão Permanente de Licitação
196
Fls
C.P.L.

91	PINO FÊMEA 10A.	UND	05	R$ 4,33	R$ 21,65
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	05	R$ 6,51	R$ 32,55
93	PINO MACHO 10A.	UND	05	R$ 4,10	R$ 20,50
94	PINO MACHO 20A.	UND	05	R$ 6,20	R$ 31,00
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	0	R$ 5,25	R$ 0,00
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	04	R$ 935,62	R$ 3.742,48
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	02	R$ 61,11	R$ 122,22
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	02	R$ 152,37	R$ 304,74
99	REFLETOR DE LED 30W	UND	0	R$ 16,72	R$ 0,00
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	0	R$ 21,96	R$ 0,00
101	REFLETOR DE LED 100W	UND	0	R$ 42,20	R$ 0,00
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	0	R$ 78,12	R$ 0,00
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	0	R$ 192,56	R$ 0,00
104	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO	UND	0	R$ 472,46	R$ 0,00
105	REFLETOR LED MODULAR 250W, PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO	UND	0	R$ 288,49	R$ 0,00
106	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA	UND	0	R$ 21,91	R$ 0,00
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	0	R$ 22,29	R$ 0,00

108	REX MONOFÁSICO	UND	0	R$ 12,48	R$ 0,00
109	REX TRIFÁSICO	UND	0	R$ 20,64	R$ 0,00
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	0	R$ 5,32	R$ 0,00
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	0	R$ 6,84	R$ 0,00
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	0	R$ 4,77	R$ 0,00
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	0	R$ 7,09	R$ 0,00
114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	10	R$ 4,19	R$ 41,90
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	10	R$ 18,60	R$ 186,00
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	10	R$ 8,26	R$ 82,60
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	0	R$ 15,60	R$ 0,00
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	20	R$ 4,24	R$ 84,80
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	15	R$ 16,81	R$ 252,15
				VALOR TOTAL	**R$ 22.247,85**

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Segurança Cidadã, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de **R$ 22.247,85** (vinte e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

4.3. O valor foi obtido através de através de pesquisas nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, Conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(__X__) Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

(____) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos nos art. 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021;

(____) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei n° 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estada civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

160
Fls
C.P.L.

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria da Segurança Cidadã para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Segurança Cidadã.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Segurança Cidadã, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Segurança Cidadã, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Segurança Cidadã, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A aquisição de material elétrico, se faz necessário e essencial em face a real necessidade da Secretaria da Segurança Cidadã em manter em pleno funcionamento e o bom estado de conservação seus prédios públicos vinculado a esta secretaria, tonando assim indispensável para garantir da efetividade dos serviços de manutenção predial nas unidades administrativas da Secretaria da Segurança Cidadã.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Portanto investir na aquisição de materiais para a manutenção predial das unidades administrativas da Secretaria da Segurança Cidadã é uma medida essencial que impacta diretamente a segurança, eficiência, economia e qualidade dos serviços prestados. Essa aquisição não apenas melhora as condições de trabalho dos funcionários, mas também garante um atendimento adequado à comunidade, preservando o patrimônio público e promovendo a sustentabilidade.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação
163
Fls
CPL

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria da Segurança Cidadã está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 21 de outubro de 2026.

ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã
Matrícula: 032753

Fls 164
C.P.L.

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Fase de Análise:

	x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.	**Responsável:** SETOR DE COMPRAS
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio		Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): • JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; • ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
165
Fls
C.P.L.

ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS; • AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	
Ação(ões) de Contingência: • SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03:	**RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**					
Probabilidade:		**X**	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**	Alto

Dano(s):
- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s): • CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**					
Probabilidade:			Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**	Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.	**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	**ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**					
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	**X**	Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.						
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.						**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS.

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.					
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	**X**	Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA						
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.						**Responsável:** EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.						**Responsável:** GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 21 de outubro de 2026.

ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã
Matrícula: 032753

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 167
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019002

ÓRGÃO : 11 Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MINICÍPIO DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
109522	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M*	50,0000	ROLO
109523	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109524	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109528	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO
109529	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO
109530	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M*	50,0000	ROLO
109531	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO
109535	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109536	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109537	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO
109538	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO
109539	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA, *Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA*	60,0000	UNIDADE
109540	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA, *Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA*	30,0000	UNIDADE
109541	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM, *Especificação: CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM*	100,0000	UNIDADE
109542	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR*	10,0000	UNIDADE
109543	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR,	10,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 118
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019002

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR		
109544	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO, *Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO*	100,0000	UNIDADE
109545	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO, *Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO*	100,0000	UNIDADE
109547	CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8? *Especificação: CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8?*	50,0000	UNIDADE
109561	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.*	50,0000	UNIDADE
109562	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.*	50,0000	UNIDADE
109563	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.*	50,0000	UNIDADE
109564	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.*	50,0000	UNIDADE
109565	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.*	50,0000	UNIDADE
109570	ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M *Especificação: ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M*	30,0000	UNIDADE
109572	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M *Especificação: ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M*	30,0000	UNIDADE
109571	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M *Especificação: ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M*	30,0000	UNIDADE
109573	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M *Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M*	30,0000	UNIDADE
109575	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO., *Especificação: FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.*	20,0000	UNIDADE
109576	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M, *Especificação: FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M*	50,0000	ROLO
109577	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM*	200,0000	UNIDADE
109578	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM*	200,0000	UNIDADE
109580	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4, *Especificação: GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4*	20,0000	UNIDADE
109581	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.*	50,0000	UNIDADE
109582	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA, *Especificação: INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.*	50,0000	UNIDADE
109583	INTERRUPTOR 3 TECLAS, *Especificação: INTERRUPTOR 3 TECLAS.*	50,0000	UNIDADE
109584	INTERRUPTOR SIMPLES, *Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES.*	50,0000	UNIDADE
109585	LÂMPADA LED 15W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 15W BULBO.*	200,0000	UNIDADE
109586	LÂMPADA LED 20W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 20W BULBO.*	200,0000	UNIDADE
109587	LÂMPADA LED 30W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 30W BULBO.*	200,0000	UNIDADE
109604	LUVA ELETRODUTO 1.1/2? ROSCA	10,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 109
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019002

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: LUVA ELETRODUTO 1.1/2? ROSCA		
109605	LUVA ELETRODUTO 2? ROSCA *Especificação: LUVA ELETRODUTO 2? ROSCA*	10,0000	UNIDADE
109606	LUVA ELETRODUTO 3/4? ROSCA *Especificação: LUVA ELETRODUTO 3/4? ROSCA*	10,0000	UNIDADE
109608	PINO FÊMEA 10A, *Especificação: PINO FÊMEA 10A.*	50,0000	UNIDADE
109609	PINO FÊMEA 20A, *Especificação: PINO FÊMEA 20A.*	50,0000	UNIDADE
109610	PINO MACHO 10A, *Especificação: PINO MACHO 10A.*	50,0000	UNIDADE
109611	PINO MACHO 20A, *Especificação: PINO MACHO 20A.*	50,0000	UNIDADE
109612	PINO T 3 SAÍDAS, *Especificação: PINO T 3 SAÍDAS.*	50,0000	UNIDADE
109613	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS, *Especificação: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS*	10,0000	UNIDADE
109614	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL*	10,0000	UNIDADE
109619	REFLETOR DE LED 200W, *Especificação: REFLETOR DE LED 200W*	100,0000	UNIDADE
109620	REFLETOR DE LED 400W, *Especificação: REFLETOR DE LED 400W*	50,0000	UNIDADE
109625	REX MONOFÁSICO, *Especificação: REX MONOFÁSICO*	50,0000	UNIDADE
109626	REX TRIFÁSICO, *Especificação: REX TRIFÁSICO*	50,0000	UNIDADE
109628	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM, *Especificação: ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM*	10,0000	UNIDADE
109629	SOQUETE C/ RABICHO, *Especificação: SOQUETE C/ RABICHO*	50,0000	UNIDADE
109630	SOQUETE DE LOUÇA E27, *Especificação: SOQUETE DE LOUÇA E27*	50,0000	UNIDADE
109631	SOQUETE DE LOUÇA E40, *Especificação: SOQUETE DE LOUÇA E40*	50,0000	UNIDADE
109632	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v, *Especificação: SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v*	50,0000	UNIDADE
109634	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA, *Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA -*	30,0000	UNIDADE
109533	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109534	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109532	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	50,0000	ROLO
109557	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.*	50,0000	UNIDADE
109558	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.*	50,0000	UNIDADE
109559	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.,	50,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 110
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019002

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.		
109560	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.,	50,0000	UNIDADE
	Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.		

Tauá, 19 de Outubro de 2026

TARSIS CAVALCANTE MOTA
RESPONSÁVEL

rpt01

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102019/2025 – GABP.

Fls
CPL.

DECRETO Nº 0102019/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **TARSIS CAVALCANTE MOTA**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1**, CPF nº ***.567.853-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/01/2025 22:33:56 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1501

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 19.10.001/2026-SEINFRA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá – CE

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria e Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE.

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de **dotação orçamentária**, bem como a indicação da **classificação completa da despesa**, incluindo **Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos**, para custeio da despesa referente à Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria e Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE.

Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

	MATERIAL ELÉTRICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
7	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 195,13	R$ 9.756,50
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 327,45	R$ 9.823,50
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 490,20	R$ 14.706,00
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 171,26	R$ 1.712,60
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 490,70	R$ 4.907,00
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 531,27	R$ 26.563,50
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 351,43	R$ 3.514,30
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 640,67	R$ 32.033,50
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 921,92	R$ 27.657,60
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 1.418,14	R$ 42.544,20
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 848,74	R$ 25.462,20

23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 1.214,75	R$ 36.442,50
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 2.451,85	R$ 24.518,50
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 2.703,53	R$ 27.035,30
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA	UND	60	R$ 5,95	R$ 357,00
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA.	UND	30	R$ 22,75	R$ 682,50
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO	UND	100	R$ 24,38	R$ 2.438,00
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	10	R$ 72,79	R$ 727,90
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	10	R$ 55,93	R$ 559,30
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	100	R$ 37,09	R$ 3.709,00
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	100	R$ 37,09	R$ 3.709,00
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	50	R$ 4,58	R$ 229,00
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	50	R$ 9,02	R$ 451,00
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	50	R$ 10,98	R$ 549,00
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	50	R$ 12,13	R$ 606,50
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	50	R$ 16,22	R$ 811,00
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	50	R$ 151,45	R$ 7.572,50
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	50	R$ 34,50	R$ 1.725,00
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	50	R$ 37,82	R$ 1.891,00
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	50	R$ 49,08	R$ 2.454,00
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	50	R$ 55,38	R$ 2.769,00
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	30	R$ 57,44	R$ 1.723,20
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	30	R$ 18,94	R$ 568,20
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	30	R$ 17,25	R$ 517,50
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	30	R$ 6,36	R$ 190,80
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	20	R$ 25,71	R$ 514,20

63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	50	R$ 71,88	R$ 3.594,00
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	200	R$ 7,82	R$ 1.564,00
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	200	R$ 25,72	R$ 5.144,00
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	20	R$ 24,44	R$ 488,80
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	50	R$ 8,01	R$ 400,50
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	50	R$ 9,40	R$ 470,00
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	50	R$ 8,32	R$ 416,00
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	50	R$ 8,30	R$ 415,00
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	200	R$ 5,79	R$ 1.158,00
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	200	R$ 6,76	R$ 1.352,00
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	200	R$ 10,61	R$ 2.122,00
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	10	R$ 4,69	R$ 46,90
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	10	R$ 7,45	R$ 74,50
89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	10	R$ 3,19	R$ 31,90
91	PINO FÊMEA 10A.	UND	50	R$ 4,33	R$ 216,50
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	50	R$ 6,51	R$ 325,50
93	PINO MACHO 10A.	UND	50	R$ 4,10	R$ 205,00
94	PINO MACHO 20A.	UND	50	R$ 6,20	R$ 310,00
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	50	R$ 5,25	R$ 262,50
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	10	R$ 935,62	R$ 9.356,20
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	10	R$ 61,11	R$ 611,10
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	100	R$ 78,12	R$ 7.812,00
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	50	R$ 192,56	R$ 9.628,00
108	REX MONOFÁSICO	UND	50	R$ 12,48	R$ 624,00
109	REX TRIFÁSICO	UND	50	R$ 20,64	R$ 1.032,00
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	10	R$ 5,32	R$ 53,20
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	50	R$ 6,84	R$ 342,00
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	50	R$ 4,77	R$ 238,50
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	50	R$ 7,09	R$ 354,50

114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	50	R$ 4,19	R$ 209,50
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	30	R$ 8,26	R$ 247,80
TOTAL					R$ 370.537,70

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos de **recursos próprio do município.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 19 de outubro de 2026.

Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 0102019/2025-GABP

Fls 174

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 19.10.001/2026-SEINFRA, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1101

Dotação Orçamentária: 04 122 2010 2.048

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.26

Fonte de Recursos: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 19 de Outubro de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

Comissão Permanente de Licitação
Fls 177
C.P.L.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 10.04.001-2026

SECRETARIA: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ao: Setor compras

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Tauá-CE.

	MATERIAL ELÉTRICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
7	CABO FLEXÍVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 195,13	R$ 9.756,50
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 327,45	R$ 9.823,50
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 490,20	R$ 14.706,00
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 171,26	R$ 1.712,60
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 490,70	R$ 4.907,00
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 531,27	R$ 26.563,50
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 351,43	R$ 3.514,30
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 640,67	R$ 32.033,50
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 921,92	R$ 27.657,60
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 1.418,14	R$ 42.544,20
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 848,74	R$ 25.462,20
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 1.214,75	R$ 36.442,50
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 2.451,85	R$ 24.518,50
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 2.703,53	R$ 27.035,30
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA	UND	60	R$ 5,95	R$ 357,00
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA.	UND	30	R$ 22,75	R$ 682,50
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO	UND	100	R$ 24,38	R$ 2.438,00
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	10	R$ 72,79	R$ 727,90

Comissão Permanente de Licitação
178
Fls
C.P.L.

30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	10	R$ 55,93	R$ 559,30
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	100	R$ 37,09	R$ 3.709,00
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	100	R$ 37,09	R$ 3.709,00
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	50	R$ 4,58	R$ 229,00
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	50	R$ 9,02	R$ 451,00
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	50	R$ 10,98	R$ 549,00
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	50	R$ 12,13	R$ 606,50
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	50	R$ 16,22	R$ 811,00
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	50	R$ 151,45	R$ 7.572,50
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	50	R$ 34,50	R$ 1.725,00
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	50	R$ 37,82	R$ 1.891,00
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	50	R$ 49,08	R$ 2.454,00
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	50	R$ 55,38	R$ 2.769,00
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	30	R$ 57,44	R$ 1.723,20
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	30	R$ 18,94	R$ 568,20
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	30	R$ 17,25	R$ 517,50
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	30	R$ 6,36	R$ 190,80
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	20	R$ 25,71	R$ 514,20
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	50	R$ 71,88	R$ 3.594,00
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	200	R$ 7,82	R$ 1.564,00
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	200	R$ 25,72	R$ 5.144,00
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	20	R$ 24,44	R$ 488,80
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	50	R$ 8,01	R$ 400,50
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	50	R$ 9,40	R$ 470,00
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	50	R$ 8,32	R$ 416,00
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	50	R$ 8,30	R$ 415,00
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	200	R$ 5,79	R$ 1.158,00
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	200	R$ 6,76	R$ 1.352,00
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	200	R$ 10,61	R$ 2.122,00
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	10	R$ 4,69	R$ 46,90
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	10	R$ 7,45	R$ 74,50

89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	10	R$ 3,19	R$ 31,90
91	PINO FÊMEA 10A.	UND	50	R$ 4,33	R$ 216,50
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	50	R$ 6,51	R$ 325,50
93	PINO MACHO 10A.	UND	50	R$ 4,10	R$ 205,00
94	PINO MACHO 20A.	UND	50	R$ 6,20	R$ 310,00
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	50	R$ 5,25	R$ 262,50
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	10	R$ 935,62	R$ 9.356,20
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	10	R$ 61,11	R$ 611,10
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	100	R$ 78,12	R$ 7.812,00
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	50	R$ 192,56	R$ 9.628,00
108	REX MONOFÁSICO	UND	50	R$ 12,48	R$ 624,00
109	REX TRIFÁSICO	UND	50	R$ 20,64	R$ 1.032,00
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	10	R$ 5,32	R$ 53,20
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	50	R$ 6,84	R$ 342,00
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	50	R$ 4,77	R$ 238,50
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	50	R$ 7,09	R$ 354,50
114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	50	R$ 4,19	R$ 209,50
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	30	R$ 8,26	R$ 247,80
TOTAL					R$ 370.537,70

FINALIDADE

A aquisição de materiais elétricos, classificados como de consumo e permanentes, é indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços executados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá.

As ações desenvolvidas por esta Secretaria abrangem a construção, reforma, manutenção e conservação de prédios públicos, vias urbanas, praças, sistemas de iluminação pública e demais equipamentos urbanos. Para a execução adequada dessas atividades, é imprescindível a disponibilidade de insumos como cimento, areia, brita, tijolos, ferragens, além de materiais elétricos como cabos, disjuntores, luminárias, interruptores e demais componentes necessários à

Comissão Permanente de Licitação
180
Fls
C.P.L.

manutenção e expansão das redes elétricas.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	
Dotação Orçamentária	11.01.04.122.2010.2.048.0000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00
Sub elemento	3.3.90.30.26
Fonte de Recursos	1.500

Tauá-Ce, 19 de outubro de 2026

Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

C.P.L.

DFD– DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PCA – Plano de Contratação Anual 2026
Números 446/2025 e 448/2025

Órgão	:	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Responsável pela Demanda	:	Tarsis Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas
Matrícula do Servidor	:	0522
E-mail	:	seinfra@taua.ce.gov.br
Telefone	:	(88) 997336908

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria e Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais elétricos, classificados como de consumo e permanentes, é indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços executados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá.

As ações desenvolvidas por esta Secretaria abrangem a construção, reforma, manutenção e conservação de prédios públicos, vias urbanas, praças, sistemas de iluminação pública e demais equipamentos urbanos. Para a execução adequada dessas atividades, é imprescindível a disponibilidade de insumos como cimento, areia, brita, tijolos, ferragens, além de materiais elétricos como cabos, disjuntores, luminárias, interruptores e demais componentes necessários à manutenção e expansão das redes elétricas.

Ressalta-se que a demanda por esses materiais é contínua, em razão das necessidades de manutenção preventiva e corretiva, bem como da execução de novas intervenções. A insuficiência ou indisponibilidade desses insumos pode comprometer o andamento das obras e serviços, acarretar atrasos, elevar custos operacionais e impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, a reposição e ampliação do estoque desses materiais contribuem para maior agilidade nas intervenções, melhor aproveitamento dos recursos públicos e garantia de condições adequadas de trabalho às equipes operacionais.

Dessa forma, a presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, promover a eficiência administrativa e atender ao interesse público, em conformidade com as atribuições institucionais desta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

	MATERIAL ELÉTRICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
7	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 195,13	R$ 9.756,50
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 327,45	R$ 9.823,50
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 490,20	R$ 14.706,00

15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 171,26	R$ 1.712,60
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 490,70	R$ 4.907,00
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 531,27	R$ 26.563,50
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 351,43	R$ 3.514,30
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 640,67	R$ 32.033,50
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 921,92	R$ 27.657,60
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 1.418,14	R$ 42.544,20
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 848,74	R$ 25.462,20
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 1.214,75	R$ 36.442,50
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 2.451,85	R$ 24.518,50
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 2.703,53	R$ 27.035,30
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA	UND	60	R$ 5,95	R$ 357,00
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA.	UND	30	R$ 22,75	R$ 682,50
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO	UND	100	R$ 24,38	R$ 2.438,00
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	10	R$ 72,79	R$ 727,90
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	10	R$ 55,93	R$ 559,30
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	100	R$ 37,09	R$ 3.709,00
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	100	R$ 37,09	R$ 3.709,00
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	50	R$ 4,58	R$ 229,00
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	50	R$ 9,02	R$ 451,00
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	50	R$ 10,98	R$ 549,00
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	50	R$ 12,13	R$ 606,50
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	50	R$ 16,22	R$ 811,00
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	50	R$ 151,45	R$ 7.572,50
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	50	R$ 34,50	R$ 1.725,00
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	50	R$ 37,82	R$ 1.891,00
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	50	R$ 49,08	R$ 2.454,00
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	50	R$ 55,38	R$ 2.769,00
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	30	R$ 57,44	R$ 1.723,20

183
C.P.L.

58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	30	R$ 18,94	R$ 568,20
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	30	R$ 17,25	R$ 517,50
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	30	R$ 6,36	R$ 190,80
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	20	R$ 25,71	R$ 514,20
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	50	R$ 71,88	R$ 3.594,00
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	200	R$ 7,82	R$ 1.564,00
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	200	R$ 25,72	R$ 5.144,00
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	20	R$ 24,44	R$ 488,80
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	50	R$ 8,01	R$ 400,50
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	50	R$ 9,40	R$ 470,00
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	50	R$ 8,32	R$ 416,00
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	50	R$ 8,30	R$ 415,00
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	200	R$ 5,79	R$ 1.158,00
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	200	R$ 6,76	R$ 1.352,00
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	200	R$ 10,61	R$ 2.122,00
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	10	R$ 4,69	R$ 46,90
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	10	R$ 7,45	R$ 74,50
89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	10	R$ 3,19	R$ 31,90
91	PINO FÊMEA 10A.	UND	50	R$ 4,33	R$ 216,50
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	50	R$ 6,51	R$ 325,50
93	PINO MACHO 10A.	UND	50	R$ 4,10	R$ 205,00
94	PINO MACHO 20A.	UND	50	R$ 6,20	R$ 310,00
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	50	R$ 5,25	R$ 262,50
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	10	R$ 935,62	R$ 9.356,20
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	10	R$ 61,11	R$ 611,10
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	100	R$ 78,12	R$ 7.812,00
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	50	R$ 192,56	R$ 9.628,00
108	REX MONOFÁSICO	UND	50	R$ 12,48	R$ 624,00
109	REX TRIFÁSICO	UND	50	R$ 20,64	R$ 1.032,00
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	10	R$ 5,32	R$ 53,20
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	50	R$ 6,84	R$ 342,00
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	50	R$ 4,77	R$ 238,50
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	50	R$ 7,09	R$ 354,50

114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	50	R$ 4,19	R$ 209,50
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	30	R$ 8,26	R$ 247,80
TOTAL					R$ 370.537,70

Local de Entrega/Prestação: Almoxarifado Central do Município de Tauá

Prazo de Entrega/Execução: 05 (cinco) dias úteis.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 11.01.04.122.2010.2.048.0000; Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00.

Tauá/CE, 19 de outubro de 2026

TARSIS CAVALCANTE MOTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Tauá – CE

185
CPL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.2 Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos do Município de Tauá-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de materiais elétricos é indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços executados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá.

As ações desenvolvidas por esta Secretaria abrangem a manutenção, conservação, recuperação e ampliação dos sistemas elétricos dos prédios públicos, vias urbanas, praças, espaços públicos, sistemas de iluminação pública e demais equipamentos urbanos. Para a execução adequada dessas atividades, é imprescindível a disponibilidade de materiais como cabos, fios, disjuntores, luminárias, lâmpadas, interruptores, tomadas, conectores, eletrodutos, relés, contactores e demais componentes elétricos necessários à manutenção e instalação das redes e equipamentos.

Ressalta-se que a demanda por esses materiais é contínua, em razão das necessidades de manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes danificados, adequação das instalações elétricas e execução de novas intervenções. A insuficiência ou indisponibilidade desses insumos pode comprometer o funcionamento de equipamentos e instalações públicas, ocasionar interrupções nos serviços, atrasar a execução das atividades e elevar os custos operacionais.

Adicionalmente, a reposição e a manutenção de estoque adequado de materiais elétricos contribuem para maior agilidade na realização dos serviços, permitindo o atendimento imediato das demandas identificadas pelas equipes responsáveis e reduzindo o tempo de resposta às necessidades de manutenção e reparo.

Dessa forma, a presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção e funcionamento das instalações e sistemas elétricos sob responsabilidade desta Secretaria, assegurar a continuidade dos serviços públicos, promover maior eficiência administrativa e atender ao interesse público, em conformidade com as atribuições institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

	MATERIAL ELÉTRICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
7	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 195,13	R$ 9.756,50

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 327,45	R$ 9.823,50
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 490,20	R$ 14.706,00
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 171,26	R$ 1.712,60
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 490,70	R$ 4.907,00
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 531,27	R$ 26.563,50
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 351,43	R$ 3.514,30
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 640,67	R$ 32.033,50
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 921,92	R$ 27.657,60
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 1.418,14	R$ 42.544,20
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 848,74	R$ 25.462,20
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 1.214,75	R$ 36.442,50
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 2.451,85	R$ 24.518,50
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 2.703,53	R$ 27.035,30
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA	UND	60	R$ 5,95	R$ 357,00
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA.	UND	30	R$ 22,75	R$ 682,50
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO	UND	100	R$ 24,38	R$ 2.438,00
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	10	R$ 72,79	R$ 727,90
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	10	R$ 55,93	R$ 559,30
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	100	R$ 37,09	R$ 3.709,00

32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	100	R$ 37,09	R$ 3.709,00
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	50	R$ 4,58	R$ 229,00
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	50	R$ 9,02	R$ 451,00
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	50	R$ 10,98	R$ 549,00
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	50	R$ 12,13	R$ 606,50
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	50	R$ 16,22	R$ 811,00
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	50	R$ 151,45	R$ 7.572,50
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	50	R$ 34,50	R$ 1.725,00
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	50	R$ 37,82	R$ 1.891,00
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	50	R$ 49,08	R$ 2.454,00
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	50	R$ 55,38	R$ 2.769,00
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	30	R$ 57,44	R$ 1.723,20
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	30	R$ 18,94	R$ 568,20
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	30	R$ 17,25	R$ 517,50
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	30	R$ 6,36	R$ 190,80
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	20	R$ 25,71	R$ 514,20
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	50	R$ 71,88	R$ 3.594,00
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	200	R$ 7,82	R$ 1.564,00
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	200	R$ 25,72	R$ 5.144,00
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	20	R$ 24,44	R$ 488,80

68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	50	R$ 8,01	R$ 400,50
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	50	R$ 9,40	R$ 470,00
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	50	R$ 8,32	R$ 416,00
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	50	R$ 8,30	R$ 415,00
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	200	R$ 5,79	R$ 1.158,00
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	200	R$ 6,76	R$ 1.352,00
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	200	R$ 10,61	R$ 2.122,00
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	10	R$ 4,69	R$ 46,90
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	10	R$ 7,45	R$ 74,50
89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	10	R$ 3,19	R$ 31,90
91	PINO FÊMEA 10A.	UND	50	R$ 4,33	R$ 216,50
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	50	R$ 6,51	R$ 325,50
93	PINO MACHO 10A.	UND	50	R$ 4,10	R$ 205,00
94	PINO MACHO 20A.	UND	50	R$ 6,20	R$ 310,00
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	50	R$ 5,25	R$ 262,50
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	10	R$ 935,62	R$ 9.356,20
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	10	R$ 61,11	R$ 611,10
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	100	R$ 78,12	R$ 7.812,00
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	50	R$ 192,56	R$ 9.628,00
108	REX MONOFÁSICO	UND	50	R$ 12,48	R$ 624,00
109	REX TRIFÁSICO	UND	50	R$ 20,64	R$ 1.032,00
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	10	R$ 5,32	R$ 53,20
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	50	R$ 6,84	R$ 342,00
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	50	R$ 4,77	R$ 238,50
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	50	R$ 7,09	R$ 354,50
114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	50	R$ 4,19	R$ 209,50

116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	30	R$ 8,26	R$ 247,80
TOTAL					R$ 370.537,70

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos, tendo em vista a necessidade desses materiais.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R$ 370.537,70 (Trezentos e Setenta mil, Quinhentos e Trinta e Sete reais e Setenta centavos)

4.3. O valor foi obtido através de pesquisas nas Atas e Contratos já celebrados por este município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(x) Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato **é até 31 de dezembro de 2026**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Comissão Permanente de Licitação
190
Fls
C.P.L.

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para a Aquisição de materiais eletricos, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, pretende contratar o objeto em questão.

9.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas. Neste caso, a solução será dividida por lotes, considerando que os itens possuem características e finalidades diferentes. Essa divisão permite maior organização do processo, facilita a contratação de fornecedores especializados e aumenta a competitividade, já que diferentes empresas podem participar de acordo com sua área de atuação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

10.1 O resultado pretendido é proporcionar aquisição de materiais elétricos , para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11.2 JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- Aumento da complexidade: O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- Dificuldade na padronização: O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- Risco de incompatibilidades: O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
    - Perda de economia de escala: O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 494
C.P.L.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1 A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 19 de outubro de 2026.

TARSIS CAVALCANTE MOTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Tauá – CE

Comissão Permanente de Licitação
105
Fls
C.P.L.

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Tauá-CE.

Fase de Análise:

x Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

x Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÂO DO FORNECEDOR

Risco 01:	**VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO**						
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.							
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.							SETOR DE COMPRAS
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.							ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	**PLANEJAMENTO INSUFICIENTE**			
Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixo	X	Médio	Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA

UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

• JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; • ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS; • AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	ORDENADOR DE DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

• SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;	ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03:	**RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**		
Probabilidade:	**X** Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	**X** Alto

Dano(s):
- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

• CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO	ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
197
Fls
C.P.L.

	MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.			
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;			ORDENADOR DE DESPESAS	

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**			
Probabilidade:	Baixa	**X** Média	Alta	
Impacto:	Baixo	Médio	**X** Alto	
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.				
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.			FISCAL DO CONTRATO	
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.			ORDENADOR DE DESPESAS	
Risco 02:	**ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**			
Probabilidade:	Baixa	**X** Média	Alta	
Impacto:	Baixo	Médio	**X** Alto	
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.				
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			FISCAL DO CONTRATO	
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			ORDENADOR DE DESPESAS.	
Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA			

Comissão Permanente de Licitação
148
Fls
C.P.L.

QUALIDADE.			
Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	X Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.			EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.			GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 19 de outubro de 2026.

Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Secretaria Municipal de Esportes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 199 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019003

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Esportes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Esportes

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
109515	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO *Especificação: CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO*	10,0000	ROLO
109516	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS *Especificação: CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS*	20,0000	ROLO
109518	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS *Especificação: CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS*	10,0000	ROLO
109519	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT, *Especificação: CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT*	20,0000	ROLO
109520	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109521	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS, *Especificação: CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS*	20,0000	ROLO
109522	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109523	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109524	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109525	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS*	20,0000	ROLO
109526	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS*	20,0000	ROLO
109527	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS*	20,0000	ROLO
109528	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109529	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109530	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109531	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109532	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M,	20,0000	ROLO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 200
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019003

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M		
109534	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109535	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109536	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109537	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109542	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR*	10,0000	UNIDADE
109543	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR*	10,0000	UNIDADE
109553	DISJUNTOR DR 16A, *Especificação: DISJUNTOR DR 16A*	20,0000	UNIDADE
109554	DISJUNTOR DR 20A, *Especificação: DISJUNTOR DR 20A*	20,0000	UNIDADE
109555	DISJUNTOR DR 32A, *Especificação: DISJUNTOR DR 32A*	20,0000	UNIDADE
109556	DISJUNTOR DR 40A, *Especificação: DISJUNTOR DR 40A*	20,0000	UNIDADE
109557	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.*	20,0000	UNIDADE
109558	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.*	20,0000	UNIDADE
109559	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.*	20,0000	UNIDADE
109560	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.*	20,0000	UNIDADE
109561	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.*	20,0000	UNIDADE
109562	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.*	20,0000	UNIDADE
109563	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.*	20,0000	UNIDADE
109564	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.*	20,0000	UNIDADE
109565	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.*	20,0000	UNIDADE
109566	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA, *Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA*	20,0000	UNIDADE
109567	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C, *Especificação: DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C*	20,0000	UNIDADE
109568	DISPOSITIVO ANTI SURTO ?DPS? 25KA, *Especificação: DISPOSITIVO ANTI SURTO ?DPS? 25KA*	20,0000	UNIDADE
109584	INTERRUPTOR SIMPLES, *Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES.*	30,0000	UNIDADE
109585	LÂMPADA LED 15W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 15W BULBO.*	30,0000	UNIDADE
109586	LÂMPADA LED 20W BULBO,	30,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 304
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019003

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: LÂMPADA LED 20W BULBO.		
109587	LÂMPADA LED 30W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 30W BULBO.*	30,0000	UNIDADE
109588	LÂMPADA LED 50W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 50W BULBO*	30,0000	UNIDADE
109589	LÂMPADA LED 100W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 100W BULBO*	30,0000	UNIDADE
109590	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO, *Especificação: LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	30,0000	UNIDADE
109591	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO *Especificação: LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	30,0000	UNIDADE
109592	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO *Especificação: LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	30,0000	UNIDADE
109593	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W, *Especificação: LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W*	30,0000	UNIDADE
109595	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K, *Especificação: LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K*	30,0000	UNIDADE
109594	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO, *Especificação: LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO*	30,0000	UNIDADE
109607	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20, *Especificação: PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20*	30,0000	UNIDADE
109608	PINO FÊMEA 10A, *Especificação: PINO FÊMEA 10A.*	30,0000	UNIDADE
109609	PINO FÊMEA 20A, *Especificação: PINO FÊMEA 20A.*	30,0000	UNIDADE
109610	PINO MACHO 10A, *Especificação: PINO MACHO 10A.*	30,0000	UNIDADE
109611	PINO MACHO 20A, *Especificação: PINO MACHO 20A.*	30,0000	UNIDADE
109612	PINO T 3 SAÍDAS, *Especificação: PINO T 3 SAÍDAS.*	30,0000	UNIDADE
109613	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS, *Especificação: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS*	10,0000	UNIDADE
109614	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL*	20,0000	UNIDADE
109615	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL*	50,0000	UNIDADE
109616	REFLETOR DE LED 30W, *Especificação: SREFLETOR DE LED 30W*	50,0000	UNIDADE
109617	REFLETOR DE LED 50W, *Especificação: REFLETOR DE LED 50W*	50,0000	UNIDADE
109618	REFLETOR DE LED 100W, *Especificação: REFLETOR DE LED 100W*	50,0000	UNIDADE
109620	REFLETOR DE LED 400W, *Especificação: REFLETOR DE LED 400W*	50,0000	UNIDADE
109621	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES AP	50,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 203 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019003

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO		
109622	REFLETOR LED MODULAR 250W,PROVA D?ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIC BIVOLT ALUMÍ,	50,0000	UNIDADE
	Especificação: REFLETOR LED MODULAR 250W,PROVA D?ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO		
109623	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D?ÁGU	50,0000	UNIDADE
	Especificação: REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D?ÁGUA		
109624	RELÊ FOTOCÉLULA 220W,	20,0000	UNIDADE
	Especificação: RELÊ FOTOCÉLULA 220W		
109625	REX MONOFÁSICO,	30,0000	UNIDADE
	Especificação: REX MONOFÁSICO		
109626	REX TRIFÁSICO,	30,0000	UNIDADE
	Especificação: REX TRIFÁSICO		
109628	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM,	4,0000	UNIDADE
	Especificação: ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM		
109634	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA,	30,0000	UNIDADE
	Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA -		
109637	TOMADA TRIPLA 10A,	20,0000	UNIDADE
	Especificação: TOMADA TRIPLA 10A		
109533	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M,	30,0000	ROLO
	Especificação: CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M		
109619	REFLETOR DE LED 200W,	50,0000	UNIDADE
	Especificação: REFLETOR DE LED 200W		

Tauá, 19 de Outubro de 2026

WALISSON SILVA GOMES
RESPONSÁVEL

rpt01

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102006/2025 – GABP.

303
C.P.L.

DECRETO Nº 0102006/2025 – GABP.

Designa e delega poderes para ordenação de despesas da Secretaria de Esportes e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DESIGNA como ordenador de despesas da **SECRETARIA DE ESPORTES**, o servidor público **WALISSON SILVA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS**, **SÍMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº** ***.071.013-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. DELEGA poderes para a servidora designada como ordenadora de despesas no artigo 1° deste Decreto, para desempenhar todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo -se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesm o obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ce ará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle intern o ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 3º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidam ente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/01/2025 22:33:56 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1501

fls 304
C.P.L.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 16.10.001/2026 - ORD - SESPORTE

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá - CE

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de dotação orçamentária, bem como a indicação da classificação completa da despesa, incluindo Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos, para custeio da despesa referente à **aquisição de material elétrico, junto a Secretaria de Esportes do município de Tauá - CE**.

Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND
1	BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO	UND
2	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO	ROLO
3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS	ROLO
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO
5	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO
6	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT	ROLO
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO
12	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO
13	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS	ROLO
14	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO
18	CABO PP 2 X 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	UND
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND

Recebido 16/01/26

Comissão Permanente de Licitação
Fls 305
C.P.L.

28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND
34	CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8"	UND
35	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND
36	CURVA 180° 1.1/2"	UND
37	CURVA 90° 1.12"	UND
38	CURVA 90° 3/4	UND
39	CURVA 90° LONGA DE 2"	UND
40	DISJUNTOR DR 16A	UND
41	DISJUNTOR DR 20A	UND
42	DISJUNTOR DR 32A	UND
43	DISJUNTOR DR 40A	UND
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA	UNI
54	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C	UND
55	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA	UND
56	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA	UND
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M
61	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.	PCT
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W	UND
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND

Comissão Permanente de Licitação
Fls 206
C.P.L

77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND
80	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W	UND
81	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO	UND
82	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K	UND
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	UND
84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE	UND
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE	UND
86	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND
89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND
90	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20	UND
91	PINO FÊMEA 10A.	UND
92	PINO FÊMEA 20A.	UND
93	PINO MACHO 10A.	UND
94	PINO MACHO 20A.	UND
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND
99	REFLETOR DE LED 30W	UND
100	REFLETOR DE LED 50W	UND
101	REFLETOR DE LED 100W	UND
102	REFLETOR DE LED 200W	UND
103	REFLETOR DE LED 400W	UND
104	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO	UND
105	REFLETOR LED MODULAR 250W, PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO	UND
106	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA	UND
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND
108	REX MONOFÁSICO	UND
109	REX TRIFÁSICO	UND
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND
114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos do Fundo Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá - CE, 16 de outubro de 2026.

Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes
Tauá - CE

Comissão Permanente de Licitação
Fls 308
C.P.L.

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria Municipal de Esportes
Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 16.10.001/2026- ORD - SEESP, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0701

Dotação Orçamentária: 27 122 2019 2.020

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.26

Fonte de Recursos: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 16 de Outubro de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

Comissão Permanente de Licitação
Fls 204
C.P.L.

DFD– DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PCA - Plano de Contratação Anual 2026
Número 14/2026

Órgão	:	Secretaria de Esportes
Responsável pela Demanda	:	LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
E-mail	:	sejudtaua21@gmail.com

1. OBJETO:

Registro de preço com o objetivo de aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes do município de Tauá - CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem como finalidade o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção e elétrico, visando atender às necessidades da Secretaria de Esportes do município de Tauá - CE, garantindo a manutenção, conservação e adequação dos espaços esportivos, prédios administrativos e demais equipamentos vinculados à secretaria. Os materiais são indispensáveis para a realização de serviços preventivos e corretivos, reparos, melhorias e manutenção das instalações elétricas, proporcionando condições adequadas de funcionamento, segurança e acessibilidade para servidores, atletas e usuários dos equipamentos esportivos municipais.

A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela necessidade de aquisições contínuas e parceladas, considerando a demanda variável dos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria de Esportes ao longo do exercício. A contratação busca assegurar maior eficiência administrativa, economicidade e agilidade no atendimento das demandas, evitando interrupções nas atividades esportivas e garantindo a preservação do patrimônio público, bem como a continuidade das ações e projetos desenvolvidos em benefício da população.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Base p/ sensor fotoelétrico	Und	
2	Cabo de alumínio tríplex 10mm rolo c/100 metros neutro nu preto	Rolo	10
3	Cabo de alumínio multiplex duplex 2x10mm cor preto+nu c/100 metros	Rolo	20
4	Cabo alumínio multiplex 3 vias ro c/100m	Rolo	
5	Cabo concêntrico 10mm c/100 metros	Rolo	10
6	Cabo de cobre elétrico 10mm preto, rolo com 100mt	Rolo	20
7	Cabo flexível 10mm. Rolo com 100m	Rolo	20
8	Cabo flexível 16 mm, rolo com 100m metros	Rolo	20
9	Cabo flexível 2,5, mm. Rolo com 100m	Rolo	20
10	Cabo flexível 4mm. Rolo com 100m	Rolo	20
11	Cabo flexível 6mm. Rolo com 100m	Rolo	20
12	Cabo flexível 750v 25mm preto rolo com 100 metros	Rolo	20
13	Cabo flexível 750v 35mm preto rolo com 100metros	Rolo	20
14	Cabo flexível 750v 50mm preto rolo com 100 metros	Rolo	20
15	Cabo paralelo 0,75mm. Rolo com 100m	Rolo	20
16	Cabo paralelo 1,5mm. Rolo com 100m	Rolo	20
17	Cabo paralelo 2,5mm. Rolo com 100m	Rolo	20

Comissão Permanente de Licitação
Fls 210
C.P.L.

18	Cabo pp 2 x 1.5mm. Rolo com 100m	Rolo	20
19	Cabo pp 2 x 2,5mm. Rolo com 100m	Rolo	20
20	Cabo pp 2 x 4,00mm. Rolo com 100m	Rolo	30
21	Cabo pp 2 x 6,00mm. Rolo com 100m	Rolo	30
22	Cabo pp 3 x 2,5mm. Rolo com 100m	Rolo	30
23	Cabo pp 3 x 4mm. Rolo com 100m	Rolo	30
24	Cabo pp 3 x 6,00mm. Rolo com 100m	Rolo	30
25	Cabo pp 4 x 6mm. Rolo com 100m	Rolo	
26	Canaleta com adesivo 20x10mm plástica mínimo de 2mt por barra	Und	
27	Canaleta com adesivo 20x20mm plástica mínimo de 2mt por barra	Und	
28	Caixa elétrica de plástico dimensões 102mm x 55mm profundidade de 45mm a 65mm	Und	
29	Centro de distribuição 12/16 disjuntor	Und	10
30	Centro de distribuição 6/8 disjuntor	Und	10
31	Conector cunha ramal azul com estribo normal, alumínio	Und	
32	Conector cunha ramal vermelho com estribo normal, alumínio	Und	
33	Conector para aste de aterramento 5/8"	Und	
34	Conector para aste branco "u" elétrica 5/8"	Und	
35	Conector perfurante de derivação	Und	
36	Curva 180° 1.1/2"	Und	
37	Curva 90° 1.12"	Und	
38	Curva 90° 3/4	Und	
39	Curva 90° longa de 2"	Und	
40	Disjuntor dr 16a	Und	20
41	Disjuntor dr 20a	Und	20
42	Disjuntor dr 32a	Und	20
43	Disjuntor dr 40a	Und	20
44	Disjuntor monofásico 16a.	Und	20
45	Disjuntor monofásico 20a.	Und	20
46	Disjuntor monofásico 32a.	Und	20
47	Disjuntor monofásico 40a.	Und	20
48	Disjuntor trifásico 100a.	Und	20
49	Disjuntor trifásico 25a.	Und	20
50	Disjuntor trifásico 32a.	Und	20
51	Disjuntor trifásico 40a.	Und	20
52	Disjuntor trifásico 50a.	Und	20
53	Disjuntor tripolar 100ª curva c 3ka	Uni	20
54	Disjuntos tripolar 63ª curva c	Und	20
55	Dispositivo anti surto "dps" 25ka	Und	20
56	Dispositivo anti surto "dps" 45ka	Und	20
57	Eletroduto corrugado ¾" rolo com 50m	Und	
58	Eletroduto PVC rígido de 2" x 3m	Und	
59	Eletroduto PVC rígido 1.1/2 x 3m	Und	
60	Eletroduto rígido ¾ x 3m	M	
61	Fecho 3/4 para fita de aço poste pct c/100 und.	Pct	
62	Filtro de linha bivolt 6 tomadas 100cm preto.	Und	
63	Fita de aço p/ poste 3/4 furado, rolo c/25m	Rolo	
64	Fita isolante 20 metros, largura de 19mm	Und	
65	Fita isolante alta fusão 20m. Largura de 19mm	Und	
66	Fotocélula sensor bivolt externo potência de 1000w	Und	
67	Grampo para haste terra 3/4	Und	

68	Interruptor 1 tecla + tomada.	Und	
69	Interruptor 2 teclas + tomada.	Und	
70	Interruptor 3 teclas.	Und	
71	Interruptor simples.	Und	
72	Lâmpada led 15w bulbo.	Und	30
73	Lâmpada led 20w bulbo.	Und	30
74	Lâmpada led 30w bulbo.	Und	30
75	Lâmpada led 50w bulbo	Und	30
76	Lâmpada led 100w bulbo	Und	30
77	Lâmpada led 18w 6500kplafon sobrepor quadrada branco frio	Und	30
78	Lâmpada led 24w 6500k plafon sobrepor quadrada branco frio	Und	30
79	Lâmpada led 25w 6500k plafon sobrepor quadrada branco frio	Und	30
80	Lâmpada decorativa led para uso em cordão luminoso/gambiarra.1w a 3w	Und	30
81	Lâmpada tubo led tubular t8 18xg13 1,2mt branco	Und	30
82	Lâmpada t8 tubular leitosa led 10w 60cm branco frio 6000-6500k	Und	30
83	Lâmpada vapor metálico 1000w tubular	Und	
84	Lâmpada vapor metálico 150w ovoide	Und	
85	Lâmpada vapor metálico 250w ovoide	Und	
86	Luminária tubular led slim 6500k 40w branco frio	Und	
87	Luva eletroduto 1.1/2" rosca	Und	
88	Luva eletroduto 2" rosca	Und	
89	Luva eletroduto 3/4" rosca	Und	
90	Parafuso p/ poste 1/2x20	Und	30
91	Pino fêmea 10a.	Und	30
92	Pino fêmea 20a.	Und	30
93	Pino macho 10a.	Und	30
94	Pino macho 20a.	Und	30
95	Pino t 3 saídas.	Und	30
96	Quadro de distribuição trifásico 12 entradas	Und	10
97	Quadro p/ medição monofásico padrão ENEL	Und	20
98	Quadro p/ medição trifásico padrão ENEL	Und	20
99	Refletor de led 30w	Und	50
100	Refletor de led 50w	Und	50
101	Refletor de led 100w	Und	50
102	Refletor de led 200w	Und	50
103	Refletor de led 400w	Und	50
104	Refletor holofote de led 1000w, cor branca, em alumínio fundido, em dimensões aprox. De 460x360x40mm, com kit fixação (parafuso e bucha) incluso	Und	50
105	Refletor led modular 250w, prova d'água 110v/220v 6500k branco frio bivolt alumínio	Und	50
106	Refletor de led slim externo 50w bivolt preto com luz branca 6500k prova d'água	Und	50
107	Relê fotocélula 220w	Und	20
108	Rex monofásico	Und	30
109	Rex trifásico	Und	30
110	Roldana de porcelana grande 72x72mm	Und	4
111	Soquete c/ rabicho	Und	
112	Soquete de louça e27	Und	
113	Soquete de louça e40	Und	

114	Soquete pratico de porcelana de 10w 250v	Und	
115	Tomada dupla com interruptor	Und	
116	Tomada dupla de sobrepor 10a externa	Und	30
117	Tomada dupla de sobrepor 20a	Und	
118	Tomada simples 10a	Und	
119	Tomada tripla 10a	Und	20

Local de Entrega/Prestação: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Tauá - CE

Prazo de Entrega/Execução: 05 (cinco) dias após o envio da ordem de compra

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 0701 27 122 2019 2.020, elementos de despesas 3.3.90.30.00/3.3.90.30.26 e fonte de recursos 1500.

Tauá - CE, 19 de outubro de 2026.

LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Esportes

Comissão Permanente de Licitação
213
Fls
C.P.L.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Município de Tauá - CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A Secretaria de Esportes do Município de Tauá – CE, diante da necessidade de assegurar a conservação, o funcionamento e a segurança das instalações físicas dos equipamentos esportivos e das demais unidades sob sua responsabilidade, identifica a necessidade de realizar procedimento para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais elétricos. A contratação tem como finalidade disponibilizar os materiais necessários à execução de manutenções preventivas e corretivas nas instalações elétricas, permitindo o atendimento ágil das demandas de pequeno porte e das ocorrências que surgem no decorrer das atividades da Secretaria, conforme as necessidades identificadas e as solicitações dos setores responsáveis.

3.2. A disponibilidade de materiais elétricos é essencial para garantir condições adequadas de funcionamento dos espaços esportivos e administrativos, contribuindo para a segurança dos servidores, atletas, praticantes de atividades físicas e demais usuários dos equipamentos públicos municipais. A realização de reparos e substituições de componentes elétricos danificados ou desgastados auxilia na prevenção de acidentes, na redução de interrupções das atividades esportivas e na preservação do patrimônio público, além de favorecer a utilização adequada dos recursos públicos e a continuidade dos serviços oferecidos à população.

3.3. A adoção do sistema de registro de preços mostra-se adequada em razão da natureza variável e da imprevisibilidade das demandas por materiais elétricos, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria de Esportes, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no procedimento. Esse modelo contribui para o planejamento das compras, evita a formação de estoques excessivos, reduz o risco de desperdícios e permite maior flexibilidade no atendimento das demandas de manutenção ao longo da vigência da ata de registro de preços.

3.4. Nesse contexto, a contratação pretendida apresenta os seguintes benefícios:

- Segurança dos usuários e servidores: disponibilização de materiais adequados para a realização de reparos nas instalações elétricas, contribuindo para a prevenção de choques elétricos, curtos-circuitos e outros acidentes, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

- Continuidade das atividades esportivas: agilidade na realização de manutenções e correções de falhas elétricas, reduzindo possíveis interrupções no funcionamento de quadras, ginásios, campos, espaços de treinamento e demais equipamentos esportivos vinculados à Secretaria.

- Eficiência operacional: disponibilidade dos materiais necessários para atender às solicitações de manutenção de maneira mais rápida e organizada, conforme as demandas identificadas pela equipe responsável.

Comissão Permanente de Licitação Pública
314
Fls
C.P.L.

- Economicidade e planejamento: possibilidade de aquisição parcelada dos materiais, de acordo com a necessidade real, reduzindo a formação de estoques desnecessários, os desperdícios e os custos decorrentes de compras emergenciais.

- Preservação do patrimônio público: manutenção das instalações elétricas em condições adequadas de uso, contribuindo para prolongar a vida útil dos equipamentos e das estruturas físicas dos espaços esportivos e administrativos.

- Qualidade dos serviços prestados: melhoria das condições de utilização dos equipamentos públicos destinados à prática esportiva e ao lazer, proporcionando maior segurança, conforto e funcionalidade à população.

3.5. Dessa forma, o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos constitui medida necessária para atender às demandas da Secretaria de Esportes do Município de Tauá – CE, proporcionando melhores condições para a manutenção de suas instalações, a conservação dos bens públicos e a continuidade das atividades esportivas e administrativas, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total Estimado
2	Cabo de alumínio tríplex 10mm rolo c/100 metros neutro nu preto	Rolo	10	R$ 331,04	R$ 3.310,40
3	Cabo de alumínio multiplex duplex 2x10mm cor preto+nu c/100 metros	Rolo	20	R$ 313,88	R$ 6.277,60
5	Cabo concêntrico 10mm c/100 metros	Rolo	10	R$ 921,62	R$ 9.216,20
6	Cabo de cobre elétrico 10mm preto, rolo com 100mt	Rolo	20	R$ 662,87	R$ 13.257,40
7	Cabo flexível 10mm. Rolo com 100m	Rolo	20	R$ 807,51	R$ 16.150,20
8	Cabo flexível 16 mm, rolo com 100m metros	Rolo	20	R$ 1.348,81	R$ 26.976,20
9	Cabo flexível 2,5, mm. Rolo com 100m	Rolo	20	R$ 195,13	R$ 3.902,60
10	Cabo flexível 4mm. Rolo com 100m	Rolo	20	R$ 327,45	R$ 6.549,00
11	Cabo flexível 6mm. Rolo com 100m	Rolo	20	R$ 490,20	R$ 9.804,00
12	Cabo flexível 750v 25mm preto rolo com 100 metros	Rolo	20	R$ 2.071,31	R$ 41.426,20
13	Cabo flexível 750v 35mm preto rolo com 100metros	Rolo	20	R$ 2.757,69	R$ 55.153,80
14	Cabo flexível 750v 50mm preto rolo com 100 metros	Rolo	20	R$ 3.197,89	R$ 63.957,80
15	Cabo paralelo 0,75mm. Rolo com 100m	Rolo	20	R$ 171,26	R$ 3.425,20
16	Cabo paralelo 1,5mm. Rolo com 100m	Rolo	20	R$ 490,70	R$ 9.814,00
17	Cabo paralelo 2,5mm. Rolo com 100m	Rolo	20	R$ 531,27	R$ 10.625,40
18	Cabo pp 2 x 1.5mm. Rolo com 100m	Rolo	20	R$ 351,43	R$ 7.028,60
19	Cabo pp 2 x 2,5mm. Rolo com 100m	Rolo	20	R$ 640,67	R$ 12.813,40
20	Cabo pp 2 x 4,00mm. Rolo com 100m	Rolo	30	R$ 921,92	R$ 27.657,60
21	Cabo pp 2 x 6,00mm. Rolo com 100m	Rolo	30	R$ 1.418,14	R$ 42.544,20
22	Cabo pp 3 x 2,5mm. Rolo com 100m	Rolo	30	R$ 848,74	R$ 25.462,20
23	Cabo pp 3 x 4mm. Rolo com 100m	Rolo	30	R$ 1.214,75	R$ 36.442,50
24	Cabo pp 3 x 6,00mm. Rolo com 100m	Rolo	30	R$ 2.451,85	R$ 73.555,50
29	Centro de distribuição 12/16 disjuntor	Und	10	R$ 72,79	R$ 727,90
30	Centro de distribuição 6/8 disjuntor	Und	10	R$ 55,93	R$ 559,30
40	Disjuntor dr 16a	Und	20	R$ 47,72	R$ 954,40

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

41	Disjuntor dr 20a	Und	20	R$ 53,42	R$ 1.068,40
42	Disjuntor dr 32a	Und	20	R$ 75,21	R$ 1.504,20
43	Disjuntor dr 40a	Und	20	R$ 97,59	R$ 1.951,80
44	Disjuntor monofásico 16a.	Und	20	R$ 9,08	R$ 181,60
45	Disjuntor monofásico 20a.	Und	20	R$ 10,98	R$ 219,60
46	Disjuntor monofásico 32a.	Und	20	R$ 12,13	R$ 242,60
47	Disjuntor monofásico 40a.	Und	20	R$ 16,22	R$ 324,40
48	Disjuntor trifásico 100a.	Und	20	R$ 151,45	R$ 3.029,00
49	Disjuntor trifásico 25a.	Und	20	R$ 34,50	R$ 690,00
50	Disjuntor trifásico 32a.	Und	20	R$ 37,82	R$ 756,40
51	Disjuntor trifásico 40a.	Und	20	R$ 49,08	R$ 981,60
52	Disjuntor trifásico 50a.	Und	20	R$ 55,38	R$ 1.107,60
53	Disjuntor tripolar 100ª curva c 3ka	Uni	20	R$ 167,16	R$ 3.343,20
54	Disjuntos tripolar 63ª curva c	Und	20	R$ 71,52	R$ 1.430,40
55	Dispositivo anti surto "dps" 25ka	Und	20	R$ 49,98	R$ 999,60
71	Interruptor simples.	Und	30	R$ 8,30	R$ 249,00
72	Lâmpada led 15w bulbo.	Und	30	R$ 5,79	R$ 173,70
73	Lâmpada led 20w bulbo.	Und	30	R$ 6,76	R$ 202,80
74	Lâmpada led 30w bulbo.	Und	30	R$ 10,61	R$ 318,30
75	Lâmpada led 50w bulbo	Und	30	R$ 13,85	R$ 415,50
76	Lâmpada led 100w bulbo	Und	30	R$ 49,83	R$ 1.494,90
77	Lâmpada led 18w 6500kplafon sobrepor quadrada branco frio	Und	30	R$ 17,60	R$ 528,00
78	Lâmpada led 24w 6500k plafon sobrepor quadrada branco frio	Und	30	R$ 25,61	R$ 768,30
79	Lâmpada led 25w 6500k plafon sobrepor quadrada branco frio	Und	30	R$ 25,52	R$ 765,60
80	Lâmpada decorativa led para uso em cordão luminoso/gambiarra.1w a 3w	Und	30	R$ 12,23	R$ 366,90
81	Lâmpada tubo led tubular t8 18xg13 1,2mt branco	Und	30	R$ 11,15	R$ 334,50
82	Lâmpada t8 tubular leitosa led 10w 60cm branco frio 6000-6500k	Und	30	R$ 7,33	R$ 219,90
90	Parafuso p/ poste 1/2x20	Und	30	R$ 8,11	R$ 243,30
91	Pino fêmea 10a.	Und	30	R$ 4,33	R$ 129,90
92	Pino fêmea 20a.	Und	30	R$ 6,51	R$ 195,30
93	Pino macho 10a.	Und	30	R$ 4,10	R$ 123,00
94	Pino macho 20a.	Und	30	R$ 6,20	R$ 186,00
95	Pino t 3 saídas.	Und	30	R$ 5,25	R$ 157,50
96	Quadro de distribuição trifásico 12 entradas	Und	10	R$ 935,62	R$ 9.356,20
97	Quadro p/ medição monofásico padrão ENEL	Und	20	R$ 61,11	R$ 1.222,20
98	Quadro p/ medição trifásico padrão ENEL	Und	50	R$ 152,37	R$ 7.618,50
99	Refletor de led 30w	Und	50	R$ 16,72	R$ 836,00
100	Refletor de led 50w	Und	50	R$ 21,96	R$ 1.098,00
101	Refletor de led 100w	Und	50	R$ 42,20	R$ 2.110,00
102	Refletor de led 200w	Und	50	R$ 78,12	R$ 3.906,00
103	Refletor de led 400w	Und	50	R$ 192,56	R$ 9.628,00

Comissão Permanente de Licitação
246
Fls
C.P.L.

104	Refletor holofote de led 1000w, cor branca, em alumínio fundido, em dimensões aprox. De 460x360x40mm, com kit fixação (parafuso e bucha) incluso	Und	50	R$ 472,46	R$ 23.623,00
105	Refletor led modular 250w, prova d'água 110v/220v 6500k branco frio bivolt alumínio	Und	50	R$ 288,49	R$ 14.424,50
106	Refletor de led slim externo 50w bivolt preto com luz branca 6500k prova d'água	Und	50	R$ 21,91	R$ 1.095,50
107	Relê fotocélula 220w	Und	20	R$ 22,29	R$ 445,80
108	Rex monofásico	Und	30	R$ 12,48	R$ 374,40
109	Rex trifásico	Und	30	R$ 20,64	R$ 619,20
110	Roldana de porcelana grande 72x72mm	Und	4	R$ 5,32	R$ 21,28
116	Tomada dupla de sobrepor 10a externa	Und	30	R$ 8,26	R$ 247,80
119	Tomada tripla 10a	Und	20	R$ 16,81	R$ 336,20
Total					R$ 609.256,98

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Esportes, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R$ 609.256,98 (seiscentos e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

4.3. O valor foi obtido através de através de pesquisas nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, Conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(__X__) Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

(____) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos nos art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

(____) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

Comissão Permanente de Licitação
917
Fls
C.P.L.

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria da Esportes para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Esportes.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

Comissão Permanente de Licitação
Fls 049
C.P.L.

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Esportes, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Esportes, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Esportes, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A aquisição de material elétrico, se faz necessário e essencial em face a real necessidade da Secretaria da Esportes em manter em pleno funcionamento e o bom estado de conservação seus prédios públicos vinculado a esta secretaria, tonando assim indispensável para garantir da efetividade dos serviços de manutenção predial nas unidades administrativas da Secretaria da Esportes.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Portanto investir na aquisição de materiais para a manutenção predial das unidades administrativas da Secretaria da Esportes é uma medida essencial que impacta diretamente a segurança, eficiência, economia e

Comissão Permanente de Licitação
220
Fls
C.P.L.

qualidade dos serviços prestados. Essa aquisição não apenas melhora as condições de trabalho dos funcionários, mas também garante um atendimento adequado à comunidade, preservando o patrimônio público e promovendo a sustentabilidade.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. **JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):**

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria da Esportes está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá - CE, 19 de outubro de 2026.

Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria da Esportes

Comissão Permanente de Licitação
Fls 221
C.P.L.

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: Registro de preço com o objetivo de aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes do município de Tauá - CE.

Fase de Análise:

x Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor x Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÂO DO FORNECEDOR

Risco 01:	**VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO**					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.						
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.						**Responsável:** SETOR DE COMPRAS
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	**PLANEJAMENTO INSUFICIENTE**				
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixo	X	Médio		Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;
- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE

Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
022
Fls
C.P.L.

NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03: **RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01: **DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL. **Responsável:** FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO. **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
Fls 223
C.P.L.

Risco 02:	**ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**		
Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	X Alto

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO. **Responsável:** FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO. **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS.

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	X Alto

Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS. **Responsável:** EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS

Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA. **Responsável:** GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 19 de outubro de 2026.

Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes
Tauá – CE

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Sec. Urb., Conserv., Meio Amb. e Sustentabilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2374 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021003

ÓRGÃO : 24 Sec. Urb., Conserv., Meio Amb. e Sustent

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. Urb., Conserv., Meio Amb. e Sustent

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
109514	BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO, *Especificação: BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO*	100,0000	UNIDADE
109517	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M *Especificação: CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M*	10,0000	ROLO
109518	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS *Especificação: CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS*	10,0000	ROLO
109519	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT, *Especificação: CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT*	10,0000	ROLO
109520	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109521	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS, *Especificação: CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS*	30,0000	ROLO
109522	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109523	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109524	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109528	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M*	15,0000	ROLO
109529	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M*	15,0000	ROLO
109530	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M*	15,0000	ROLO
109531	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109532	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109533	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109534	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109535	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M,	30,0000	ROLO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 225
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021003

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M		
109536	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109537	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109538	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109539	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA, *Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA*	20,0000	UNIDADE
109540	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA, *Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA*	20,0000	UNIDADE
109541	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM, *Especificação: CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM*	20,0000	UNIDADE
109542	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR*	15,0000	UNIDADE
109543	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR*	15,0000	UNIDADE
109544	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO, *Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO*	500,0000	UNIDADE
109545	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO, *Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO*	500,0000	UNIDADE
109546	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8? *Especificação: CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8?*	30,0000	UNIDADE
109547	CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8? *Especificação: CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8?*	100,0000	UNIDADE
109548	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO, *Especificação: CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO*	200,0000	UNIDADE
109549	CURVA 180° 1.1/2? *Especificação: CURVA 180° 1.1/2?*	50,0000	UNIDADE
109550	CURVA 90° 1.12? *Especificação: CURVA 90° 1.12?*	50,0000	UNIDADE
109551	CURVA 90° 3/4, *Especificação: CURVA 90° 3/4*	50,0000	UNIDADE
109552	CURVA 90° LONGA DE 2? *Especificação: CURVA 90° LONGA DE 2?*	50,0000	UNIDADE
109553	DISJUNTOR DR 16A, *Especificação: DISJUNTOR DR 16A*	30,0000	UNIDADE
109554	DISJUNTOR DR 20A, *Especificação: DISJUNTOR DR 20A*	30,0000	UNIDADE
109555	DISJUNTOR DR 32A, *Especificação: DISJUNTOR DR 32A*	30,0000	UNIDADE
109556	DISJUNTOR DR 40A, *Especificação: DISJUNTOR DR 40A*	30,0000	UNIDADE
109557	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.*	60,0000	UNIDADE
109558	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.,	60,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 226
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021003

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.		
109559	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.*	60,0000	UNIDADE
109560	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.*	60,0000	UNIDADE
109561	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.*	60,0000	UNIDADE
109562	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.*	60,0000	UNIDADE
109563	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.*	60,0000	UNIDADE
109564	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.*	60,0000	UNIDADE
109565	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.*	60,0000	UNIDADE
109570	ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M *Especificação: ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M*	80,0000	UNIDADE
109572	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M *Especificação: ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M*	80,0000	UNIDADE
109571	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M *Especificação: ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M*	80,0000	UNIDADE
109573	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M *Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M*	80,0000	UNIDADE
109574	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND., *Especificação: FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.*	10,0000	PACOTE
109575	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO., *Especificação: FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.*	10,0000	UNIDADE
109576	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M, *Especificação: FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M*	10,0000	ROLO
109577	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM*	200,0000	UNIDADE
109578	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM*	200,0000	UNIDADE
109579	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W, *Especificação: FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W*	300,0000	UNIDADE
109580	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4, *Especificação: GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4*	50,0000	UNIDADE
109581	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.*	50,0000	UNIDADE
109582	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA, *Especificação: INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.*	50,0000	UNIDADE
109583	INTERRUPTOR 3 TECLAS, *Especificação: INTERRUPTOR 3 TECLAS.*	50,0000	UNIDADE
109584	INTERRUPTOR SIMPLES, *Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES.*	50,0000	UNIDADE
109585	LÂMPADA LED 15W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 15W BULBO.*	200,0000	UNIDADE
109586	LÂMPADA LED 20W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 20W BULBO.*	200,0000	UNIDADE
109587	LÂMPADA LED 30W BULBO,	200,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 333 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021003

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: LÂMPADA LED 30W BULBO.		
109588	LÂMPADA LED 50W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 50W BULBO*	300,0000	UNIDADE
109589	LÂMPADA LED 100W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 100W BULBO*	300,0000	UNIDADE
109590	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO, *Especificação: LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	50,0000	UNIDADE
109591	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO *Especificação: LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	50,0000	UNIDADE
109592	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO *Especificação: LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	50,0000	UNIDADE
109593	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W, *Especificação: LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W*	500,0000	UNIDADE
109596	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR *Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR*	30,0000	UNIDADE
109597	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE, *Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE*	30,0000	UNIDADE
109598	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE, *Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE*	30,0000	UNIDADE
109603	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO, *Especificação: LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO*	20,0000	UNIDADE
109604	LUVA ELETRODUTO 1.1/2? ROSCA *Especificação: LUVA ELETRODUTO 1.1/2? ROSCA*	50,0000	UNIDADE
109605	LUVA ELETRODUTO 2? ROSCA *Especificação: LUVA ELETRODUTO 2? ROSCA*	50,0000	UNIDADE
109606	LUVA ELETRODUTO 3/4? ROSCA *Especificação: LUVA ELETRODUTO 3/4? ROSCA*	50,0000	UNIDADE
109607	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20, *Especificação: PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20*	50,0000	UNIDADE
109608	PINO FÊMEA 10A, *Especificação: PINO FÊMEA 10A.*	50,0000	UNIDADE
109609	PINO FÊMEA 20A, *Especificação: PINO FÊMEA 20A.*	50,0000	UNIDADE
109610	PINO MACHO 10A, *Especificação: PINO MACHO 10A.*	50,0000	UNIDADE
109611	PINO MACHO 20A, *Especificação: PINO MACHO 20A.*	50,0000	UNIDADE
109612	PINO T 3 SAÍDAS, *Especificação: PINO T 3 SAÍDAS.*	30,0000	UNIDADE
109613	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS, *Especificação: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS*	30,0000	UNIDADE
109614	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL*	30,0000	UNIDADE
109615	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL*	30,0000	UNIDADE
109616	REFLETOR DE LED 30W,	500,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 226
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021003

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: SREFLETOR DE LED 30W		
109617	REFLETOR DE LED 50W, *Especificação: REFLETOR DE LED 50W*	300,0000	UNIDADE
109618	REFLETOR DE LED 100W, *Especificação: REFLETOR DE LED 100W*	300,0000	UNIDADE
109619	REFLETOR DE LED 200W, *Especificação: REFLETOR DE LED 200W*	300,0000	UNIDADE
109620	REFLETOR DE LED 400W, *Especificação: REFLETOR DE LED 400W*	300,0000	UNIDADE
109621	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES AP *Especificação: REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO*	100,0000	UNIDADE
109623	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D?ÁGU *Especificação: REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D?ÁGUA*	100,0000	UNIDADE
109624	RELÊ FOTOCÉLULA 220W, *Especificação: RELÊ FOTOCÉLULA 220W*	100,0000	UNIDADE
109625	REX MONOFÁSICO, *Especificação: REX MONOFÁSICO*	50,0000	UNIDADE
109626	REX TRIFÁSICO, *Especificação: REX TRIFÁSICO*	50,0000	UNIDADE
109628	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM, *Especificação: ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM*	20,0000	UNIDADE
109629	SOQUETE C/ RABICHO, *Especificação: SOQUETE C/ RABICHO*	100,0000	UNIDADE
109630	SOQUETE DE LOUÇA E27, *Especificação: SOQUETE DE LOUÇA E27*	50,0000	UNIDADE
109631	SOQUETE DE LOUÇA E40, *Especificação: SOQUETE DE LOUÇA E40*	50,0000	UNIDADE
109632	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v, *Especificação: SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v*	50,0000	UNIDADE
109633	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR, *Especificação: TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR*	50,0000	UNIDADE
109634	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA, *Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA -*	50,0000	UNIDADE
109635	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A, *Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A*	50,0000	UNIDADE
109636	TOMADA SIMPLES 10A, *Especificação: TOMADA SIMPLES 10A*	50,0000	UNIDADE
109637	TOMADA TRIPLA 10A, *Especificação: TOMADA TRIPLA 10A*	30,0000	UNIDADE
109599	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400w OVOIDE, *Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 400w OVOIDE*	30,0000	UNIDADE
109600	LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE, *Especificação: LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE*	30,0000	UNIDADE
109601	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE,	30,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 234
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261021003

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE		
109602	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W.,	150,0000	UNIDADE
	Especificação: LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W.		
110719	BRAÇO CURVO SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA IM EM AÇO GALVANIZADO	40,0000	UNIDADE
	Especificação: BRAÇO CURVO SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA IM AÇO GALVANIZADO.		
110720	MANGUEIRA DECORATIVA EM LED AZUL A PROVA DAGUA, 220V, ROLO COM 100M	50,0000	UNIDADE
	Especificação: MANGUEIRA DECORATIVA EM LED AZUL A PROVA DAGUA, 220V, ROLO COM 100M		

Tauá, 21 de Outubro de 2026

MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0321001/2025 – GABP

Comissão Permanente de Licitação
Fls 010
C.P.L.

DECRETO Nº 0321001/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Simbologia DCA-1**, CPF nº ***.790.023-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais este responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 21 de março de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 21/03/2025 17:45:24 - IP com nº: 172.20.10.5
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1578

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá-CE
331
Fls
C.P.L.

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 20.10.001/2026-SEURB, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2401

Dotação Orçamentária: 04 122 0037 2.127

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.26

Fonte de Recursos: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 20 de Outubro de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1